

RESOLUÇÃO CMIDT-SJP Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de São José dos Pinhais – CMIDT-SJP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CMIDT-SJP), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XIV, da Lei Municipal nº 4.715, de 23 de maio de 2025, e tendo em vista a deliberação ocorrida em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I desta Resolução, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de São José dos Pinhais (CMIDT-SJP).

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado entra em vigor na data da presente deliberação, produzindo efeitos imediatos.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no portal institucional da Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SIMOT) e registrada nos autos do Conselho, cabendo à Secretaria Executiva sua divulgação e arquivamento.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2025.



Rafael Rueda Muhlmann

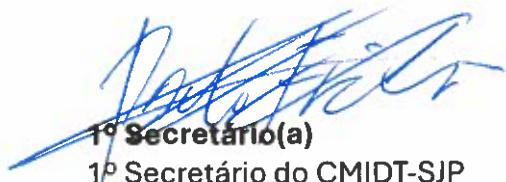
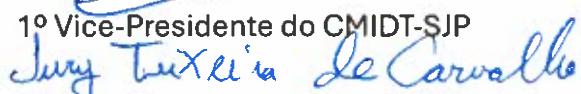
Presidente Nato do CMIDT-SJP

Secretário Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital



1º Vice-Presidente

1º Vice-Presidente do CMIDT-SJP



1º Secretário(a)

1º Secretário do CMIDT-SJP

